



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 174, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que sejam efetuados, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os estudos e posteriormente a construção e pavimentação asfáltica da estrada que liga a cidade de Parnaíba à comunidade Chafariz, que por estar situada nas proximidades do aeroporto é diretamente afetada por regras aeroportuárias de segurança. Ocorre que a comunidade não pode permanecer isolada ou permanecer ligada à cidade através de estrada vicinal, que fica intransitável no período das chuvas.
----------------	--

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que sejam efetuados, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os estudos e posteriormente a construção e pavimentação asfáltica da estrada que liga a cidade de Parnaíba à comunidade Chafariz, que por estar situada nas proximidades do aeroporto é diretamente afetada por regras aeroportuárias de segurança. Ocorre que a comunidade não pode permanecer isolada ou permanecer ligada à cidade através de estrada vicinal, que fica intransitável no período das chuvas.

A mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não. O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade é principalmente um dos direitos dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

Considerando que a Estrada do Chafariz liga a zona urbana da cidade de Parnaíba à comunidade Chafariz e que atualmente a disposição da estrada a impede de ser pavimentada e iluminada por interferir diretamente na segurança aeroportuária. A realização de estudos para a construção de uma nova rota de acesso com pavimentação asfáltica e iluminação pública que não acarrete problemas com a segurança dos voos é imprescindível para proporcionar acesso digno à população da comunidade.

Considerando que mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária e de urbanização, Parnaíba necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, estudos para a construção de uma estrada pavimentada e iluminada que liga a Av. Padre Vieira até a comunidade Chafariz.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS**



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO



Estrada do Chafariz. Fonte: Google Earth. 04/05/2025.